



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6517

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.456,45 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	141	3.900,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	5.557,45
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	8.150,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	1.850,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	339	999,00
Total:			20.456,45

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	171	15.557,45
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	396	999,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	575	3.900,00
Total:			20.456,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo